



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITABAIANINHA**  
A casa do povo

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

## PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

1º TRIMESTRE DE 2023

### ÍNDICE

1º - IDENTIFICAÇÃO

2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º - RESULTADO DO CONTROLE

5º - CONCLUSÃO

### I – IDENTIFICAÇÃO

PRESIDENTE: **JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**

PERÍODO DO EXAME: **02/01/2023 a 31/03/2023**

### II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº **101/2000**, realizamos o Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha, relativo ao período de **02/01/2023 a 31/03/2023**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

### III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº **206/2001**, de **01/11/2001** do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:



- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Lei Municipal nº 1.101/2022 de 25 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 - LDO;
- Lei Municipal nº 1.109/2022 de 16 dezembro de 2022 – Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 – LOA;
- Lei Municipal nº 1.088/2021 de dezembro de 2021 (Quadriênio 2022/2025) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA;
- Leis Municipais nº 1.111/2022 essa Fixa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, 1.112, 1.113, 1.114, 1.115, 1.116, 1.117.  
Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de 02/01/2023 A 31/03/2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações e Contratos;
- Inexigibilidade;
- Restos a Pagar.

**IV - AUDITORIA FINANCEIRA**



O Repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, a Receita Extra Orçamentária e o Repasse para os Inativos teve uma arrecadação do PRIMEIRO TRIMESTRE de 2023, no valor de R\$ 1.348.972,25 (Um milhão trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) onde se encontram demonstrada abaixo:

**RECEITAS/REPASSE /EXTRA**

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	368.882,72	368.882,72	368.882,72	1.106.648,16
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	66.770,38	69.057,42	68.490,28	204.318,08
<b>REPASSE Inativos</b>	<b>12.668,67</b>	<b>12.668,67</b>	<b>12.668,67</b>	<b>38.006,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>448.321,77</b>	<b>450.608,81</b>	<b>450.041,67</b>	<b>1.348.972,25</b>

Em Janeiro teve uma devolução para PMI, no valor de R\$ 6.174,22 (seis mil cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) referente exercício 2022.

Nota Explicativa de Janeiro a Março 2023, não foram celebrados Convênios e Termos de Parceria

As despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias no PRIMEIRO TRIMESTRE de 2023, foram da ordem de R\$ 4.170.423,23 (Quatro milhões cento e setenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), conforme quadro abaixo:

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIA / EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.091.441,82	577.848,14	282.178,04	3.951.468,00
DESPESAS EXT. ORÇAMENTÁRIA	48.924,31	68.014,20	102.016,72	218.955,23
<b>TOTAL</b>	<b>3.140.366,13</b>	<b>645.862,34</b>	<b>384.194,76</b>	<b>4.170.423,23</b>

De 10 a 13 e de 24 a 27 de Fevereiro foram realizados 02 (dois) Cursos para Área Pública.

Em Fevereiro teve anulação de saldo orçamentário de R\$ 92.933,12

Em Março teve anulação de saldo orçamentário de R\$ 270.054,33

Em Março o empenho nº 45 teve correção por motivo do nº da Inexigibilidade ter sido colocado nº 06 e é nº 02/2023. Também o empenho nº 61 teve correção por motivo do nº da Inexigibilidade ter sido colocado nº 07 e é nº 03/2023.

**V - CONTABILIDADE:**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

**VI - CONCURSO PÚBLICO:**

Durante o Primeiro Trimestre de 2023, não foi realizado nenhum concurso público.



## **VII - OBRAS E / OU REFORMAS:**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no **primeiro trimestre de 2023 obras e reformas.**

## **CONTRATOS**

Analisando-os devidamente, declarando a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

## **PROCESSOS LICITATÓRIOS**

No período de **02/01/2023 a 31/03/2023**, houve 02 (dois) Aditivo de Acréscimo, 02 (dois) Aditivos de Prazo 02(dois) Apostilamento, 15 (Quinze) contratos, 01 (uma) Adesão de Pregão Eletrônico, 01 (um) Pregão Presencial e 01 (uma) Rescisão Amigável ao Contrato nº 08/2023.

## **VIII - AUDITORIA PATRIMONIAL/INVENTÁRIO**

### **BENS MÓVEIS**

**Em Fevereiro de 2023 foi adquirido bens móveis no valor de R\$ 38.256,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais), em março R\$ 152.597,00 (Cento e cinquenta dois mil quinhentos e noventa e sete reais)**

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do **Primeiro Trimestre de 2023** estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

### **ALMOXARIFADO**

O almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC – **160/92**, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantendo o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

## **IX – AUDITORIA ADMINISTRATIVA**

**REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.**

O Repasse Mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.



**Em Janeiro 2023**, foi gasto com folha de pagamento de pessoal **45,38 %** (Quarenta e cinco vírgula trinta e oito por cento)

**Em Fevereiro 2023**, foi gasto com folha de pagamento de pessoal **45,84 %** (Quarenta e cinco vírgula oitenta e quatro por cento)

**Em Março 2023**, foi gasto com folha de pagamento de pessoal **46,17 %** (Quarenta e seis vírgula dezessete por cento)

## **X – CONCLUSÃO**

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no **Primeiro Trimestre**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º **4.320/64**, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos **Órgãos de Controle Externo**.

## **XI - PARECER**

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº **4.320** de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº **206/2001** de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Itabaianinha (SE), 31 de Março de 2023

**COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**

**CPF 344.171.765-15**

**CONTROLE INTERNO**



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Primeiro Trimestre de 2023** foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Itabaianinha (SE), 31 de Março de 2023

**COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**

**CPF 344.171.765-15**

**CONTROLE INTERNO**